

O original foi publicado no D. O. U.  
Seção I Parte II

Em 31 105 179



*Aurelio*  
AURELIO MAURICIO DE SOUZA  
MATR. 81.438

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 044 / DES, de 22 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 11.714/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-135/PI, trecho GILBUÉS - DIVISA PI/BA, subtrecho CORRENTE - DIVISA PI/BA, entre as estações 0 - -2426+ 7, numa extensão de 48,527 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 53/79 e consoante desenhos nºs PEET-475/79 até PEET-507/79 que baixam com o supracitado processo.

DAVID ELKIND SCHVARTZ  
DIRETOR GERAL

INS/ams.

O ORIGINAL FUI  
LEILO DIRETOR-GERAL  
EM 22 / 5 / 79  
AURELIO MAURICIO DE SOUZA  
MATR. 81.438

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 27  
de 02 06 / 79  
VICINIO PEDRONI - Matr. 1.573  
C. RR. Sv. Pb. CD. 1970